

CÓPIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

34 m

Câmara Municipal  
de Jacareí

Ofício nº 72/2020-CMP

A Sua Excelência, o Doutor  
**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito Municipal de Jacareí  
Em mão

## CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PJCE nº 02/2020

Senhor Prefeito,

Nos termos da alínea 'a' do inciso VII do art. 28 da L.O.M.J. c/c o inciso III do art. 131 do R.I., citamos Vossa Excelência de que tramita nesta Casa Legislativa o Processo de Julgamento de Contas do Executivo – PJCE nº 02/2020, de 29 de junho de 2020, relativo às contas do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Jacareí, que receberam parecer favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

E, nesta ocasião, intimamos Vossa Excelência da faculdade de apresentar, perante as Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento do Legislativo, sua defesa escrita e provas documentais que julgar necessárias e em direito permitidas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento deste ofício.

Registramos, outrossim, o encaminhamento de mídia digital contendo os autos do respectivo processo legislativo formados até o presente momento e aqueles referentes ao e-TC 6874.989.16-3, processados pelo TCESP.

Por fim, assentamos que esta Casa Legislativa, ainda primando pelo exercício da ampla defesa e do contraditório, quando da realização da sessão de julgamento, a ser oportunamente designada e informada, concederá o uso da Tribuna por 30 minutos a Vossa Excelência ou a procurador para sustentação de defesa oral.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevendo.

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de julho de 2020.

  
Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
Presidente

  
 Izaias José de Santana  
PREFEITO  
Prefeitura Municipal de Jacareí